

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a implantação de calçadas acessíveis no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a implantação de calçadas acessíveis no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável.

Considerando que o Município de Santo André está executando um ambicioso Programa de Mobilidade Urbana Sustentável, financiado por uma linha de crédito de US\$ 50 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com contrapartida de R\$ 25 milhões do erário municipal, que tem como um de seus pilares a requalificação de vias e a promoção da acessibilidade universal;¹

Considerando que este Programa, de extrema relevância para a qualidade de vida da população, prevê ações como o alargamento e a padronização de calçadas, a implantação de piso tátil, o rebaixamento de guias e a melhoria geral da infraestrutura urbana para pedestres;

Considerando que a Prefeitura tem divulgado, por meio de outdoors e outros canais de comunicação, a execução de 9 km de calçadas acessíveis como parte integrante do plano de mobilidade da cidade e;

Considerando que é função do Poder Legislativo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e fiscalizar os atos do Executivo, tornando-se imperioso acompanhar a implementação de um programa de tal magnitude, que impacta diretamente o direito à cidade e à locomoção de todos os cidadãos, em especial daqueles com mobilidade reduzida;

Diante do exposto, e para dar total transparência às ações do governo perante a população, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantos quilômetros (km) de calçadas acessíveis foram, de fato, implantados e oficialmente concluídos no município até a presente data, detalhando a metodologia de medição utilizada?



2. Pode ser fornecida uma descrição detalhada dos locais (vias, logradouros, bairros) onde essas calçadas acessíveis foram implantadas, de modo a permitir o conhecimento público e a verificação *in loco*?
3. A etapa do projeto de mobilidade que compreende a implantação dos 9 km de calçadas divulgados já está totalmente concluída, ou ainda estão em andamento serviços complementares?
4. Considerando que a acessibilidade urbana é um direito de todos e deve ser garantida de forma equânime em toda a malha urbana, quantos quilômetros (km) adicionais de calçadas acessíveis estão previstos para serem implantados em Santo André, especificando as regiões e bairros beneficiados em fases futuras do plano, para que a cidade inteira seja contemplada e não apenas a região central?
5. Qual o valor do investimento financeiro total planejado para a execução dessas novas implantações de calçadas acessíveis em toda a cidade, e qual a fonte dos recursos (BID ou contrapartida municipal)?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 18 de novembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

1. SOARES, Renan. Revitalização do Centro segue, com previsão de entrega no 2º semestre. Diário do Grande ABC, Santo André, 8 abr. 2025. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4215482/revitalizacao-do-centro-segue-com-previsao-de-entregano-2-semestre> . Acesso em: 17.nov. 2025.

vcbs

